PORTARIA nº 001/2016/IESUR.

O Diretor Geral do IESUR – Instituto de Ensino Superior de Rondônia, IVANILDE JOSÉ ROSIQUE, no uso de suas atribuições legais, conforme:

Esta Instituição de Ensino Superior, informa que não efetuará matricula de veteranos após dia 13 de fevereiro. Acadêmicos que por ventura estiverem fora dos Diários, ficarão automaticamente reprovados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da diretoria do Instituto de Ensino Superior de Rondônia – IESUR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

IVANILDE JOSÉ ROSIQUE

Diretor Geral